CONGREGAÇÃO

ATA

134ª Sessão Ordinária
de 06/10/2023

FDRP

ATA DA 134ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na Sala da Congregação, em terceira convocação, reúne-se a Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FDRP/USP, sob a Presidência do Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, Diretor da Unidade, com presença do Prof. Dr. Marcio Henrique Pereira Ponzilacqua, Vice-Diretor, e dos Senhores Membros, Professores Alessandro Hirata, Andrea Cristina Zanetti, Caio Gracco Pinheiro Dias, Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, Cynthia Soares Carneiro, Daniel Pacheco Pontes, Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Iara Pereira Ribeiro, Ignácio Maria Poveda Velasco, Jair Aparecido Cardoso, Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, Umberto Celli Junior, do Representante Discente de Graduação, Juan Moreira Giatti, de Pós-Graduação, Simone Tavares de Andrade e o Representante dos Servidores Técnicos e Administrativos, Antonio Tadeu Campos Mesquita (Suplente). Presente, também, o Assistente Técnico Acadêmico, Rafael Souza De Marchi, para secretariar a reunião. Justificaram ausência antecipadamente os Professores Raul Miguel Freitas de Oliveira Consoletti, Rubens Beçak. Justificou também, a representante dos servidores técnicos administrativos, sra. Fabiana Pedrosa Fernandes. Não justificaram ausência os Professores Camilo Zufelato, Eduardo Saad Diniz, Eliana Franco Neme, Fabiana Cristina Severi Flavia Trentini, Gabriel Loretto Lochagin, Gustavo Assed Ferreira. Havendo número legal, o Sr. Diretor declara abertos os trabalhos da 134ª Sessão Ordinária da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. **I. EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação. Ata da 133ª Sessão Ordinária da Congregação, realizada em 15/09/2023.** Colocada em discussão e votação, a Ata da 133ª Sessão Ordinária da Congregação, realizada em 15/09/2023, é aprovada por maioria dos presentes (10 votos favoráveis e 2 abstenções - Professoras Andrea Cristina Zanetti e Iara Pereira Ribeiro). **2. Comunicações da Diretoria.** O **Sr. Vice-Diretor** comunica: **A)** Damos as boas-vindas aos novos membros, Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Estatutárias, eleitos na última sessão ordinária: a. Comissão de Graduação: Profª

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP
T | F 55 (16) 3315-4954

Drª Andrea Cristina Zanetti e Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias; b. Comissão de Pós-Graduação: Profª Drª Fabiana Cristina Severi e Prof. Dr. Umberto Celli Junior; c. Comissão de Pesquisa e Inovação: Profª Drª Flavia Trentini e Profª Drª Iara Pereira Ribeiro; d. Comissão de Cultura e Extensão Universitária: Profª Drª Eliana Franco Neme e Profª Drª Cintia Rosa Pereira de Lima; e. Comissão de Inclusão e Pertencimento: Prof. Dr. Camilo Zufelato e Prof. Dr. Raul Miguel F. Oliveira Consoletti. **B)** DOUTORADO: É com grande satisfação que informamos a toda a comunidade acadêmica, que o programa de doutorado da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP) foi aprovado pela CAPES. Esta conquista é fruto do trabalho árduo de nossa equipe e do comprometimento de nossos docentes, discentes e servidores. Agradecemos a todos pelo empenho e dedicação neste processo. **C)** ANIVERSÁRIO DA FDRP: Nos dias 4 e 5 de outubro foram realizados eventos em comemoração aos 15 anos da FDRP. Na quarta-feira, foram realizados diversos encontros com egressos na FDRP e um jantar de confraternização. Na quinta-feira, a FDRP foi homenageada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Ribeirão Preto. **D)** ANIVERSÁRIO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO: Em 2023, a EERP/USP comemora seus 70 anos. Voto de parabenização e louvor desta Congregação. **E)** O Professor Sebastião Sérgio da Silveira foi empossado como professor honorário da Universidad San Martin de Porres. Nos dias 6, 7 e 8 de setembro, o Prof. Dr. Sebastião Sergio da Silveira, membro do Departamento de Direito Público da FDRP-USP, teve a oportunidade de participar do V Congresso Internacional da RIPSS – Rede Iberoamericana de Pesquisa e Seguridade Social, sediado em Lima, Peru. Uma honra adicional aguardava o professor durante o evento, quando ele foi empossado como professor honorário pela Universidad San Martin de Porres, também em Lima. **F)** O Prof. Dr. Nuno Coelho realizou conferência no Supremo Tribunal de Justiça de Portugal sobre o tema "Demarcação de Terras Indígenas no Brasil". **G)** Em 18/9/2023, o Prof. Dr. Nuno Coelho visitou a Universidade Nova de Lisboa. **H)** 21 e 22/09/2023 – O Professor Doutor Fernando da Fonseca Gajardoni, do Departamento de Direito Privado e Processo Civil da FDRP, participou nos dias 21 e 22/09/23, da III Jornada de Direito Processual Civil do Conselho da Justiça Federal (CJF). Na ocasião foram

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

aprovados 79 enunciados interpretativos da legislação processual civil, sendo 18 deles no grupo VI (Processo Coletivo e Estrutural), presidido pelo Min. Raul Araújo (STJ) e no qual o Prof. Gajardoni atuou como Secretário Executivo. **I)** 22/9/2023 - Realizado um "Café com a Diretoria", para discutir sobre a "Vida Acadêmica dos estudantes transferidos". Diretoria, CG e Departamentos se reuniram com os alunos transferidos, para levantar as dificuldades enfrentadas por eles. Os problemas elencados pelos discentes serão analisados por todas as instâncias que se comprometeram a verificar possibilidades e maneiras de amenizá-los. **J)** 22 e 23/09/2023 - Equipe de Arbitragem da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto conquista o 1º lugar na Regional Centro-Oeste da Competição Brasileira da CAMARB (Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial). Nos dias 22 e 23 de setembro, a equipe de arbitragem do Núcleo de Estudos de Arbitragem e Mediação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (NucAM) participou da Regional Centro-Oeste da Competição Brasileira de Arbitragem da CAMARB e ficou em 1º lugar. A equipe foi formada por Pedro Zampiéri, Juliana Jordani, Bianca Soares e Giovanna Bidoia. O time foi orientado pelos ex-alunos da faculdade Matheus Scussel, Fernanda Zampieri e Igor Campos. **K)** 28 e 29/09/2023 - Grupo de Estudos Migratórios da FDRP apoiou o mutirão Pop Rua JUD em Ribeirão Preto. O TRF3, com apoio de diversas instituições públicas e organizações não governamentais, promoveu nos dias 28 e 29 de setembro, o mutirão "Pop Rua Jud Ribeirão Preto". O projeto ofereceu serviços de cidadania a pessoas em situação de vulnerabilidade na Praça Francisco Schmidt, Vila Tibério, e teve efetiva participação do GEMTI da FDRP. **L)** PARALISAÇÃO DOS ESTUDANTES: No dia 29 de setembro de 2023, houve paralisação e manifestação dos discentes da FDRP. Na mesma data, foram realizadas reuniões com a Diretoria e a entrega de reivindicações dos alunos, as quais serão trazidas à Congregação após o fim do movimento estudantil. **M)** 5 e 6/10/2023 - Congresso Contratos, Garantias e Inovações Tecnológicas na Faculdade de Direito da USP em Ribeirão Preto, coordenado pela Profa. Dra. Andrea Cristina Zanetti e pelo Prof. Dr. Rogério Alessandre de Oliveira Castro, com o objetivo de fomentar o debate sobre os desafios atuais do Direito Contratual, inclusive o regime de garantias e o impacto das mudanças tecnológicas. **N)** 5 e 6/10/2023 - A FDRP

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP
T | F 55 (16) 3315 4954

está recebendo a visita da Professora Margarida Lima Rego, Diretora da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa. **O)** CONSTRUÇÃO DO NOVO BLOCO: foram realizadas duas reuniões para tratar do projeto básico do novo bloco da FDRP. Além disso, foi finalizada a tomada de preços para contratação do escritório Paulo Bruna para elaboração do projeto executivo da obra. **PRÓXIMOS EVENTOS. P)** 27/10/2023 - WORKSHOP: Docência e pesquisa na Europa e nos EUA: caminhos, oportunidades, carreira e estratégias de publicação em Filosofia do Direito. Ministrado pelo Prof. Claudio Michelon - Edinburgh Law School. O **Sr. Diretor** registra o agradecimento em relação ao curso Doutorado e parabeniza a Diretoria pelo trabalho, e agradece também a todas as pessoas que participaram e ajudaram na comemoração do aniversário da FDRP. Por fim, agradece ao Vereador Alessandro Maraca pela iniciativa da realização na sessão na câmara. O **Sr. Vice-Diretor** complementa fazendo uma moção parabenizando o Sr. Diretor pela liderança e vontade para fazer acontecer, portanto acredita que seu nome tem que estar encabeçando a lista de moção de parabéns. **3. Eleições. Comissão de Pesquisa e Inovação (mandato: 06/10/20923 a 19/09/2024). Eleição para Membro Suplente junto à Comissão de Pesquisa, tendo em vista renúncia do Prof. Dr. Paulo Eduardo Alves da Silva.** Finalizada a eleição e apurados os votos pelo Sistema de Votação Helios Voting, obtém-se o seguinte resultado: vinte e quatro participantes habilitados e dezesseis votantes. Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias (1 voto favorável); Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira (1 voto favorável); **Profa. Dra. Cynthia Soares Carneiro** (13 votos favoráveis); Prof. Dr. Daniel Pacheco Pontes (1 voto favorável). **Sendo eleita a Profa. Dra. Cynthia Soares Carneiro** à representante suplente da Comissão de Pesquisa e Inovação. *Em atenção à Portaria Interna FDRP/USP Nº 019/2022, de 3 de junho de 2022, art. 6º, somente integrarão a Ata, os comunicados enviados pelos membros por e-mail para o(a) secretário(a) do Colegiado até o dia da sessão.* **4. Palavra aos Presidentes de Comissões. Comissão de Graduação.** Não houve comunicações. **Comissão de Pós-Graduação.** Não houve comunicações. **Comissão de Pesquisa.** A **Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro** comunica: *"A) Comissão de Pesquisa abriu inscrição para avaliadores do SIICUSP até o dia 12/10. As apresentações dos trabalhos da*

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

área do direito serão realizadas no dia 30/10, das 10:30 às 12:30. Podem se inscrever Docentes, Pós-Doutorandos e doutorandos. ***B)*** *A Comissão de Pesquisa prorrogou o prazo para convalidação de bolsas PUB já concluídas como iniciação científica, até o dia 31/10, conforme comunicado encaminhado a todos os alunos.* ***C)*** *O CNPq realizará o censo de todos os grupos de pesquisa cadastrados em seu diretório, e para isso é importante que todos os docentes que são líderes de grupos atualizem as informações dos grupos e que todos os membros atualizem os currículos lattes até o dia 15/11/2023, conforme comunicado encaminhado em 03/10/2023. Caso haja qualquer dúvida, entrar em contato com a Comissão de Pesquisa pelo e-mail institucional ou sala D-310.* ***D)*** *Estão abertas as inscrições para o Edital de Apoio à Eventos Científicos 01/2024 até o dia 02/11/2023. As inscrições devem ser realizadas no sistema Atena, opção Editais->Solicitações. O valor máximo que pode ser solicitado por proposta é de R$ 15.000,00."* **Comissão de Cultura e Extensão Universitária.** O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes** comunica: "***A)*** *Nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2023, a FDRP, com o apoio de 8 alunos da graduação, a FDRP participou da 17ª Feira USP das Profissões.* ***B)*** *Nos dias 21 e 22 de setembro de 2023, em parceria com a PRCEU, CAAJA e Atlética da FDRP, a presidência da CCEx recebeu 90 alunos(as) do ensino médio para visita monitorada na FDRP.* ***C)*** *A CCEx atendeu a 25 solicitações de auxílio financeiro para custeio de diárias e transporte, promovida pelos alunos da graduação que irão participar na "Olímpiada Nacional de Direito Administrativo (08) e XIV CAMARB (17), sendo utilizado o total de R$ 24.441,76 da verba da Comissão.* ***D)*** *Na 93ª Sessão Ordinária da CCEx, a comissão aprovou a Tabela de Curricularização da Extensão."* **Comissão de Inclusão e Pertencimento.** Não houve comunicações. **Comissão de Relações Internacionais.** Não houve comunicações. O **Sr. Diretor** propõe alterar a ordem de pauta, remetendo o item "5. Itens para discussão" para o final pauta. O **Ac. Juan Moreira Giatti** complementa propondo que, no item 5, o primeiro item para discussão seja o "5.4 Demandas dos discentes da FDRP", pois necessita da presença dos docentes para discutir sobre as demandas. **6. Palavra aos Senhores Membros.** Não houve comunicações. **II. ORDEM DO DIA. APROVAR. 1. Credenciamento CERT. 1.1. Processo 2009.1.152.89.7 –**

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP
T | F 55 (16) 3315 4054

Camilo Zufelato. Solicitação de credenciamento junto à Comissão Especial de Regimes de Trabalho - CERT, apresentada pelo Prof. Dr. Camilo Zufelato. - Aprovação do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, com base no parecer favorável da Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi, em 19/09/2023. - Parecer do relator pela Congregação, Profª Drª Cynthia Soares Carneiro, opinando favoravelmente ao pedido do interessado. Após discussão e votação, a solicitação de credenciamento junto à Comissão Especial de Regimes de Trabalho - CERT, apresentada pelo Prof. Dr. Camilo Zufelato, é aprovada por unanimidade dos presentes (17 votos favoráveis). **2. Concurso Docente. 2.1. Suspeição e impedimentos em bancas examinadoras. Minuta ref. a hipóteses de suspeição e impedimentos para participação em bancas examinadoras de concurso para professor.** - Parecer da relatora pela Congregação, Profa. Dra. Flávia Trentini. Após longa discussão e votação, a suspeição e impedimentos em bancas examinadoras, com os destaques: 1. Fazer na modalidade de recomendação; 2. Restringir os incisos VIII, IX e X a coautoria em publicações e participação em projetos de pesquisa e extensão que revelem, a juízo do departamento, cooperação não eventual; 3. Exclusão da cláusula 2º, é aprovada por unanimidade dos presentes (17 votos favoráveis). **3. Recurso Administrativo – Pós-Graduação. 3.1. Processo 2023.1.311.89.2. – Victor Gabriel Ricó Sadano. Recurso administrativo em face de decisão proferida pela Banca de Defesa de Mestrado.** - Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin, opinando pelo indeferimento do recuso apresentado. Após discussão e votação, o recurso administrativo em face de decisão proferida pela Banca de Defesa de Mestrado, é aprovado por unanimidade dos presentes (13 votos favoráveis). **4. Curricularização da Extensão - FDRP. 4.1. Tabela de Curricularização da Extensão - FDRP.** - Tabela aprovada pela Comissão de Graduação em 23/08/2023. - Tabela aprovada pela Comissão de Cultura e Extensão Universitária em 26/09/2023. Após discussão e votação, a Tabela de Curricularização da Extensão - FDRP, é aprovada por unanimidade dos presentes (10 votos favoráveis). O Sr. Vice-Diretor pede licença aos membros para que a convidada, Profa. Dra. Rita, da Universidade Nova de Lisboa faça a sua apresentação. A Profa. Dra. Rita apresenta aos

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

membros a Faculdade de Direito na Universidade Nova de Lisboa. **5. Itens para discussão: Demandas dos discentes da FDRP.** O **Ac. Juan Moreira Giatti** apresenta as demandas dos discentes: "CARTA DE REIVINDICAÇÕES ESTUDANTIS À DIRETORIA DA FDRP CENTRO ACADÊMICO ANTONIO JUNQUEIRA DE AZEVEDO – CAAJA Ao Sr. Diretor Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho; Ao Sr. Vice-Diretor Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua; Aos Sras. e Srs. conselheiros da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Considerando a greve aprovada em Assembleia de Urgência, convocada pelo Centro Acadêmico Antonio Junqueira de Azevedo, realizada no dia 29 de setembro de 2023, com a presença de 193 estudantes, e 51 presentes virtualmente, o comando de greve, legitimado pelo corpo estudantil, apresenta as seguintes reivindicações à diretoria da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, nas pessoas do Sr. Diretor Prof. Dr. Nuno Morgadinho Coelho e do Sr. Vice-Diretor Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua, bem como aos demais conselheiros da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto: I. Transparência e diálogo com os discentes; a) No tocante à discussão do PPP, pleiteamos uma maior divulgação dos informes, de datas e convite à participação dos trâmites para que todos possam saber e acessar a que passo está o desenvolvimento dos esforços da faculdade; b) Nas comissões, com publicidade das reuniões, pautas e atas, prezando sempre pela celeridade e transparência. II. Celeridade nos processos administrativos; Os pedidos e processos administrativos internos à faculdade, especialmente aqueles relativos aos alunos de graduação – como equivalência de disciplinas, formalização de estágios, matrículas em disciplinas, são demorados e pouco transparentes aos alunos. Por isso, é necessário que sejam tomadas medidas com vistas à desburocratização e informatização desses processos, como a entrega de documentos de forma virtual, e o estabelecimento de um prazo limite para que os pedidos sejam respondidos. Por fim, é necessária uma maior transparência nos processos, especialmente quanto às decisões dos colegiados da unidade. III. Abertura de processos para a contratação de docentes trans e não brancos (PPI); Com instituição de cotas, é possível vislumbrar que a FDRP seja um polo da diversidade na prática jurídica acadêmica; além de que se faz necessária uma reflexão quanto ao perfil de docentes na instituição, sendo mais do que plausível, impreterível e indispensável a contratação de uma gama de profissionais que espelham o quão inclusiva e plural a Universidade pode e deve ser, afinal, é de certa forma preocupante que a USP, como um todo, tenha somente 129 docentes que se autodeclararam pretos e apenas 1 que se declarou indígena de um total de 5412 professores, configurando menos de 3% de docentes PPI

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954

- de acordo com as informações coletadas no Anuário Estatístico de 2021. No que tange aos docentes trans, sequer há dados suficientes que informem sobre suas atuações, sendo notório que muitos institutos estão tendo marcos históricos como a "contratação da primeira professora trans" em pleno 2023, o que demonstra a urgência do assunto. IV. Apoio institucional para a Associação de ex-alunos, formada ano passado; A criação de uma Associação de Antigos Alunos da FDRP consolida o histórico da unidade, com egressos dispostos a retribuir à FDRP todo o suporte e ensino fornecido pela instituição. É fundamental que a diretoria da faculdade e a associação estejam em sintonia, a fim de possibilitar a criação de projetos em parceria, bem como a realização de eventos, ou mesmo o fornecimento de bolsas de permanência e excelência. Como a associação é recente, a diretoria e a unidade podem em muito contribuir para sua consolidação e expansão. V. Apoio institucional para os eventos do Centro Acadêmico; O apoio institucional para os eventos do Centro Acadêmico Antonio Junqueira de Azevedo (CAAJA) desempenha um papel crucial na promoção do enriquecimento acadêmico e cultural da Faculdade e da Universidade como um todo. Os eventos realizados pelo CAAJA têm o objetivo de aproximar o corpo discente e a comunidade externa, proporcionando oportunidades de aprendizado e interação que vão além das salas de aula. Portanto, é fundamental que a instituição reconheça a importância dessas iniciativas e ofereça apoio tanto financeiro quanto estrutural, quando necessário. Financeiramente, o suporte institucional pode contribuir para a realização de eventos de maior porte e impacto, garantindo recursos para palestrantes convidados, infraestrutura adequada e auxílio na divulgação. Além disso, o apoio estrutural envolve a disponibilização de espaços, equipamentos, pessoal de apoio e a facilitação da logística necessária para a execução dos eventos. Em resumo, o apoio institucional para os eventos do Centro Acadêmico é essencial para enriquecer a experiência dos estudantes e promover uma cultura acadêmica rica e diversificada. É uma demonstração de comprometimento da instituição com o desenvolvimento integral de seus alunos e com a promoção de um ambiente acadêmico estimulante e enriquecedor. Portanto, o reconhecimento e investimento nesses eventos devem ser considerados como um investimento no futuro da educação e na formação de profissionais mais preparados e engajados. VI. Aumento do número de bolsas visando a permanência dos alunos no ensino integral. O Projeto Político Pedagógico (PPP), vigente desde 2017, prevê, em sua primeira característica dentre a matriz curricular, o "período integral, valorizando a convivência acadêmica e universitária como compartilhamento político, intelectual, artístico, ético e cultural;". Isto, ainda segundo o referido documento, materializa-se em um total

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

de 9 (nove) horas e 30 (trinta) minutos de dedicação exclusiva do discente à graduação, por dia. Neste contexto, o aluno da faculdade é incapaz de cumprir com uma carga horária trabalhista, que se dá no período comercial, em que as aulas são ministradas. Assim, assumindo o compromisso de promover a "convivência acadêmica e universitária", a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto deve atender às demandas de permanência dos alunos. A bonificação de alunos na Faculdade seria, neste ínterim, uma forma de assegurar a permanência estudantil, garantindo o acesso democrático à faculdade. a. Bolsas para os membros estatutários das gestões do Centro Acadêmico Antonio Junqueira de Azevedo e a Associação Atlética Casa Sete. As entidades representativas dos alunos, nesse sentido, promovem para seus membros uma formação múltipla e rica, que ultrapassa a sala de aula. A partir da representação de um corpo discente tão diverso em valores e habilidades, os membros estatutários do Centro Acadêmico e Atlética são versados em responsabilidades fatigantes. Neste sentido, defendemos que sejam concedidas pela Faculdade, por intermédio da FADep, bolsas para os membros estatutários das entidades: Centro Acadêmico Antonio Junqueira de Azevedo e Atlética Casa Sete. O objetivo desta bonificação é justamente garantir a permanência dos representantes em seus respectivos cargos, que demandam uma dedicação laboriosa e inviabilizam o estudante de conseguir outras fontes de renda para se manter. Os membros estatutários das gestões das entidades representativas sofrem pelo expressivo montante de demandas, que é intrínseco ao cargo. O que motiva estas figuras é, justamente, o potencial transformador desses trabalhos, e os acúmulos, no tocante aos direitos dos alunos, de ambas entidades é estrondoso. A defesa aqui tecida reside no entendimento dessa bonificação como como uma gratificação e um reconhecimento de âmbito prático pelo trabalho despendido para tais funções. b. Auxílio para os professores voluntários do Cursinho Popular da FDRP O conhecimento jurídico, bem como o compromisso com a transformação social, são pilares indissociáveis dos valores e habilidades na formação do jurista, conforme consta do consenso obtido nos debates do Congresso para a revisão do PPP. A formação proporcionada pela FDRP é responsável pela excelência no ensino jurídico, englobando projetos de extensão, laboratórios de práticas jurídicas e pesquisas acadêmicas, que fomentam de forma interdisciplinar o ensino. Entretanto, o potencial transformador da realidade social que pauta o trabalho desenvolvido no Cursinho Popular, em especial, representa um vetor dessa formação idealizada para o aluno da FDRP. Por mais que a grade curricular humanista e progressista dê conta de promover debates essenciais para a formação pessoal dos alunos, é no convívio com o diverso que surge a empatia e o apreço pela

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954

transformação social. A problemática enfrentada, atualmente, pela referida entidade, reside no desinteresse do corpo discente em integrar suas atividades. Esse afastamento é sintomático do esgotamento que é deflagrado nos estudantes, que priorizam suas tarefas e responsabilidades pessoais. Nesse contexto, o coletivo torna-se subsidiário. Entretanto, uma forma de reverter o quadro seria o oferecimento de bolsas de permanência para os professores do Cursinho. VII. Demandas relativas aos servidores técnicos-administrativos: A. Contratação de servidores, especialmente técnicos e básicos, com destaque para o setor de Graduação. Levando em consideração a necessidade de preencher cargos abertos e garantir melhores condições de trabalho para esses servidores, a fim de desenvolver o bom funcionamento da faculdade. São as pessoas dentro da unidade que constroem a FDRP, e sem profissionais diversos e em contingente suficiente para cumprir suas funções, a faculdade não vai poder atingir seu pleno potencial de ensino, pesquisa e extensão universitárias. A sobrecarga, além de prejudicial para a qualidade e a agilidade dos serviços prestados, ainda representa perigo grave à saúde dos funcionários, especialmente a saúde mental. Além disso, essa situação leva à queda progressiva da qualidade dos serviços prestados, um perigo grave dentro de uma universidade pública, especialmente face às ideologias contrárias aos serviços públicos que se estabelecem com cada vez mais força ao nosso redor. Discussões sobre a privatização da USP não podem encontrar apoio na gestão interna da universidade, que precisa ser um pilar de defesa da educação superior pública da melhor qualidade, já que nos orgulhamos tanto dos títulos de melhor da América Latina e 85º melhor do mundo. B. Instalação de áreas de permanência próprias, com a instalação de área para descanso e almoço. A área de descanso atual possui mesa de almoço ao lado de janela de sanitário, extremamente desagradável. Áreas de descanso dentro da faculdade são essenciais para a manutenção da saúde psicológica dos servidores e para que eles consigam descansar para voltar para o trabalho. Com áreas de convivência inadequadas e desconfortáveis, isso não é uma possibilidade. Comer ao lado da janela de um banheiro é um absurdo completo e anti-higiênico, pondo em risco até a saúde dos funcionários. D. Extinção da compensação de horas não trabalhadas em "dias pontes" e no recesso do final de ano, pagamento justo e adequado, cobrando para que os servidores terceirizados sejam, também, bem pagos por seus empregadores diretos. Ainda que seja competência da reitoria, solicitar apoio na CLR; Pedimos que nossa unidade fale sobre esse problema e dê a ele a seriedade com que deve ser tratado. Os servidores da USP não devem trabalhar horas extras para garantir um banco de horas para compensar os dias que não tem sequer a escolha de poder trabalhar. É

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

absolutamente inaceitável que isso aconteça. A USP não é de forma alguma como uma empresa que priorize o acúmulo de capital sobre a saúde de seus funcionários E. Ampliar o capital humano para realização de atividades da instituição considerando a integração e funções dos servidores para as tarefas serem cumpridas com qualidade, e sem sobrecarga; A necessidade de contratar mais servidores já foi exposta por diversas vezes ao longo da greve e deste documento, mas vale ressaltar que a principal necessidade é que um funcionário faça o trabalho de uma única pessoa e cumpra as horas que lhe cabem. Pensar na força de trabalho como um recurso com limitações é importante para entender os limites saudáveis daquilo que os servidores podem dedicar aos seus empregos. É de suma importância para a Universidade de São Paulo que as formas de exploração dos trabalhadores presentes nas lógicas capitalistas não permeiem tão profundamente o sistema de emprego dentro da nossa casa, conhecida por apontar e criticar esses elementos na sociedade brasileira. Sejamos o exemplo. F. Volta do setor de eventos; A ausência desse setor acarreta na sobrecarga de funcionários de outros setores que precisam cobrir não apenas suas próprias tarefas como também o suporte dos diversos eventos de grande frequência, importância e, muitas vezes tamanho, que acontecem na faculdade. Os efeitos negativos da sobrecarga para a saúde psicológica dos trabalhadores são devastadores, além da exaustão de vir a fazer mais tarefas do que deveriam. O setor de eventos é fundamental para o funcionamento da FDRP e precisa voltar a ser parte do corpo de funcionários. VIII. Tem que haver uma separação nas contratações dos funcionários e auxiliares técnicos, evitando deste modo uma sobrecarga de trabalho para os mesmos indivíduos, separando os funcionários dos projetos da faculdade e os funcionários que terão como função as atividades da própria FDRP. IX. Estudo e criação de comissão para atender aos transferidos, equivalências, validações e outros assuntos da graduação que costumam ser morosos e sem a devida clareza; Criação de uma comissão com Representantes Discentes e demais transferidos e com um docente responsável para lidar com questões específicas dos transferidos (como a discussão da elaboração do edital de transferência externa), tanto externos quanto internos, com reuniões regulares a cada 2 meses; X. Semana de recepção dos calouros sem aulas para todos os alunos, com participação ampla visando otimizar a integração e a recepção dos alunos por todos os discentes que já estão na faculdade. A proposta de realizar uma Semana de Recepção dos Calouros sem aulas para todos os alunos na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto surge como uma iniciativa inovadora e inclusiva para melhorar a integração e o acolhimento dos novos estudantes. Compreendendo a situação desafiadora enfrentada por três turmas que não puderam vivenciar o

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP
T | F 55 (16) 3315 4954

ano de calouro devido à pandemia, essa iniciativa se torna ainda mais relevante. Ao abrir espaço para a participação ampla de todos os alunos, independentemente do ano letivo, essa semana de recepção não apenas ajudaria a preencher a lacuna de conexão intrínseca que a pandemia criou, mas também fomentaria a colaboração entre diferentes entidades da faculdade. Essa colaboração interentidades não apenas aliviaria a sobrecarga de trabalho dos membros do CAAJA (Centro Acadêmico Antônio Junqueira de Azevedo), mas também promoveria uma cultura de unidade e apoio mútuo entre os estudantes. Além disso, ao envolver diversos grupos estudantis, a semana de recepção se tornaria ainda mais inclusiva e enriquecedora, proporcionando aos calouros uma introdução calorosa e diversificada à vida acadêmica. Essa iniciativa, portanto, não apenas fortaleceria os laços entre os alunos, mas também reforçaria a identidade coletiva da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto como uma comunidade unida e solidária. XI. Optativas noturnas Possuir as optativas noturnas na grade horária dos graduandos da FDRP-USP demonstra-se de grande importância e urgência, uma vez que, são exigidos dos alunos, pelo PPP vigente, o mínimo de 46 créditos em optativas eletivas, o que se traduz em um cenário muito destoante da realidade imposta no cotidiano do aluno do curso de Direito em período Integral. A dissonância entre as exigências do PPP atual com a realidade dos alunos pode ser vista desde a rotina das turmas de primeiro e segundo ano – que por possuírem muitas disciplinas obrigatórias, não possuem um espaço de tempo hábil para cursarem muitas das optativas eletivas – até as turmas de terceiro ano à diante – que passam a estagiar, sendo pelo caráter obrigatório que o estágio possui na grade curricular ou até mesmo para manutenção de recursos financeiros para sua subsistência. Logo, as optativas noturnas representam uma alternativa não conflitante com as disciplinas obrigatórias, que possibilitaria o acesso, com maior facilidade, de discentes estagiários aos créditos exigidos pela Estrutura Curricular, além dos benefícios às turmas de primeiro e segundo ano – que poderiam conquistar os créditos exigidos de forma mais tranquila, tendo, por conseguinte, uma redução da sobrecarga psicológica que muitos ingressantes, devido à falta de costume com a rotina diária da FDRP-USP, reclamam sentir. Dessarte, com a adoção da referida modalidade, poder-se-ia observar como benefícios à comunidade discente da FDRP-USP: I. A garantia do acesso, no tempo hábil de cinco anos, aos créditos exigidos pelo PPP durante o curso de Graduação; a) Com a nova modalidade, ficaria garantida àqueles que, independentemente da razão, necessitam estagiar, a oportunidade de concluir o curso dentro do prazo ideal sem maiores preocupações em atingir a quantidade mínima de créditos em disciplinas optativas eletivas exigidas; b) Com o mesmo intuito

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954

do item anterior, também seria benéfico às turmas de primeiro e segundo ano, uma vez que, com a disponibilidade das optativas noturnas, daria a opção desses graduandos planejarem, de melhor forma e a longo prazo, suas grades horárias. II. A diminuição da sobrecarga psicológica que muitos calouros relatam ao entrar em contato com a nova rotina demandada, posta pelas exigências da faculdade. Isso, pois, ao facilitar a captação dos créditos exigidos, por meio da flexibilização das optativas na grade horária, faria com que os novos estudantes pudessem distribuir de melhor forma suas obrigações com a faculdade, ao invés de se sobrecarregarem na tentativa de conciliar as disciplinas optativas com as demais disciplinas obrigatórias. XII. Otimização do oferecimento de optativas, especialmente em horários que contemplem os estudantes que estagiam e não conseguem pegar matérias no horário da tarde. Optativas oferecidas no horário do almoço e a volta das optativas noturnas são alternativas para a amenização da problemática. Além disso, o alto número de créditos-aulas eletivos a cumprir para a formação acadêmica na FDRP é exorbitante e está em descompasso com a quantidade de docentes necessários para cumprir o programa proposto e com a adequação dos horários de fornecimento para cada semestre da graduação. Nesse contexto, para suprir o déficit interno muitos estudantes se matriculam em matérias de outras unidades, inclusive no período noturno, enquanto a estrutura de salas de aula da faculdade é majoritariamente inutilizada durante a noite. A conclusão a que chegamos é que se a quantidade de créditos-aula de disciplinas eletivas dispostos no atual PPP não são supridos pela própria Faculdade é inviável que se alcance a excelência na proposta de multidisciplinaridade defendida no projeto educacional do nosso currículo formador. XIII. Nova contagem da capacidade das salas para que haja ampliação do número de vagas, uma vez que os armários não fazem mais parte. Além de ser necessário essa reavaliação por conta da própria superlotação das salas que, muitas vezes, ocorrem em diversas disciplinas devido a imprecisão que se tem quanto a disponibilidade da sala no que tange a quantia de alunos; se mostra de extrema urgência também por ser uma maneira de refletir a capacidade do número de discentes na unidade, visto que, atualmente, o número de ingressantes é consideravelmente baixo - cerca de 100 alunos por ano - sendo a recontagem uma possibilidade de ampliar a oportunidade de ingressar na USP para um maior número de indivíduos que assim almejam, tendo um enorme impacto positivo social, uma vez que, consequentemente, estaria aumentando a oportunidade de mais sujeitos a cursarem o ensino superior gratuito. XIV. Separação dos vestibulares da FDRP e da FD; A matriz curricular da FDRP tem direcionamentos acadêmicos distintos da saudosa São Francisco. Por isso, nada mais natural que, depois de quinze

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

T | F 55 (16) 3315-4954

anos de construção da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, um polo no interior, multifacetado e inovador, estejamos presos institucionalmente junto a uma outra faculdade igualmente excelente como a nossa. Nossas produções científicas, pesquisas, projetos, entidades estudantis, mestrado e o recém lançado doutorado são exclusivamente de competência ribeirão-pretana, uma vez que temos os mesmos ou até melhores rendimentos em tão pouco tempo de fundação e dedicação acadêmica. Dito isso, a FDRP e a São Francisco são duas unidades essencialmente diferentes e o que nos liga é a excelência, parâmetro fundamental da Universidade de São Paulo; por isso, a não separação do processo de ingresso nos reduz ao patamar de "segunda opção", expresso no momento de inscrição da Fuvest, sendo que temos capacidade e reconhecimento suficientes para motivar os estudantes, sejam eles do interior paulista ou não, a se inscreverem exclusivamente na FDRP. Isso evitaria o êxodo de alunos que não queriam estar matriculados aqui e fortaleceria a permanência de estudantes mais engajados internamente no ambiente universitário de Ribeirão Preto. Tomemos o exemplo da FORP, FMRP, EERP e quase que a totalidade de unidades do campus de Ribeirão Preto: todas têm um vestibular autônomo das unidades que abrigam os mesmos cursos na capital. Portanto, essa não é uma posição clubista e nem visa afastar as contribuições franciscanas, muito pelo contrário, é uma proposta que abriga a autodeterminação da FDRP como um projeto único e com uma identidade bem delimitada institucionalmente, não vista no campo simbólico apenas como uma extensão da São Francisco. XV. Que os todos os professores cumpram sua carga horária mínima na graduação; Seja no aspecto das disciplinas obrigatórias, em que alguns possuem baixa frequência de presença e que gera um baixo entendimento do curso por parte do aluno, visto que os professores fazem o pedido para que outros professores e monitores lecionem a aula, sem necessariamente estes terem completo conhecimento da matéria e/ou seja no aspecto das disciplinas optativas, no qual é exigido um número grande de créditos para resolução da graduação, os professores estarem aptos para poderem lecionar as optativas (ligado ao oferecimento de disciplinas optativas). Isso gera um baixo entendimento do curso por parte dos alunos, visto que os professores fazem o pedido para que outros professores e monitores lecionem as aulas, sem necessariamente estes terem completo conhecimento da matéria Além das disciplinas obrigatórias, já que alguns professores lecionam com baixa frequência de comparecimento e pedem a outros professores que deem aula. Para alcançar essa meta, deverão ser realizadas análises periódicas para aferir se todos os professores estão cumprindo com a carga horária esperada, de forma a evitar uma sobrecarga de determinados docentes. XVI. Otimização da

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

reserva do auditório, com prioridade para FDRP e sem sujeição à empresas (como por vezes acontece em empresas de formatura, principalmente as que não são do Direito em colações particulares). Ressalta-se a necessidade urgente de estabelecer um sistema de otimização claro e eficaz para o procedimento de reserva do auditório da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP), em linha com a praticidade dos formulários online disponíveis no site de Sistemas da FDRP, para a reserva de salas e do anfiteatro. Nos últimos tempos, a crescente demanda pelo auditório tornou evidente a necessidade de se aprimorar esse processo. Embora o CAAJA tenha desempenhado um papel importante na mediação das reservas, isso não tem sido suficiente para evitar a sobrecarga dos servidores encarregados da administração e manutenção do auditório. O problema central identificado é a alocação do espaço a empresas externas, muitas vezes não relacionadas à FDRP, e a maneira como isso impacta negativamente os funcionários da unidade. Um novo sistema de reserva deveria privilegiar eventos e atividades acadêmicas da FDRP, como aulas, palestras e seminários promovidos pela faculdade, eventos ligados a grupos, clubes ou projetos de discentes da instituição, e, sobretudo, frutos dos investimentos e organizações da própria CCEX (Comissão de Cultura e Extensão Universitária), em primeiro lugar. Segundo o próprio Regimento de Cultura e Extensão Universitária, "A extensão universitária é um processo que articula o ensino e a pesquisa de forma a viabilizar a interação transformadora entre a universidade e a sociedade. A relação entre ensino, pesquisa e extensão universitária enriquece o processo pedagógico, favorecendo a socialização do saber acadêmico e estabelecendo uma dinâmica que contribui para a participação da comunidade na vida universitária" (REGIMENTO DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, 2011). Dessa forma, aquilo que é produzido pela própria Faculdade de Direito de Ribeirão Preto enquanto um instrumento de contato com a sociedade, com destaque à CCEX que se propõe à grande parte desse papel, deve ser priorizado. Somente depois disso, se houver disponibilidade, seriam contempladas reservas de empresas ou instituições externas, desde que essas estejam em consonância com a missão e os valores da FDRP. A proposta visa garantir que o procedimento de reserva seja eficiente e conveniente, priorizando as necessidades da comunidade acadêmica antes de abrir espaço para eventos externos. Dessa forma, pretende-se aliviar a carga de trabalho dos servidores não docentes e dos funcionários terceirizados, garantindo que eles não sejam sobrecarregados com eventos que não tenham ligação direta com a instituição. XVII. Criação de um GT no PPP para discutir sobre a qualidade do ensino integral no curso de Direito e os seus impactos na formação acadêmica dos discentes; Ao longo das discussões apresentadas

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP
T | F 55 (16) 3315-4054

no cronograma de revisão do próximo Projeto Político Pedagógico da FDRP, faz-se mister adicionar a elaboração desse GT específico (para além da avaliação do quadro de disciplinas obrigatórias e optativas) para tratar da qualidade do ensino integral e da viabilidade da sua continuação, buscando dados comparativos com outras faculdades que adotam o mesmo sistema de ensino, e também com outras que adotam o ensino em meio período, como, por exemplo, a FDUSP, a Faculdade de Direito da UnB e o curso de Direito na FGV-SP. É necessário que haja paridade numérica na composição de docentes e discentes no GT, e que este possa ser incluído durante as discussões da formação do quadro atualizado de disciplinas obrigatórias e optativas, segundo o cronograma do próximo PPP. Por fim, que haja discussão não somente acerca do ensino, mas também de todas as outras atividades de extensão, de pesquisa e extracurriculares, que compõem o currículo da FDRP. DEMANDAS RELATIVAS À UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO: Em apoio as demais unidades da Universidade de São Paulo, tendo como objetivo a construção de uma universidade de excelência e reconhecimento internacional, que seja construída de forma democrática e com cuidado com todos que a compõe, requeremos: 1. Melhores condições de emprego para os servidores: instalação de áreas de permanência próprias (separadas das dos discentes), extinção da compensação de horas não trabalhadas em "dias pontes" e no recesso do final de ano, pagamento justo e adequado (cobrando para que os servidores terceirizados sejam, também, bem pagos por seus empregadores diretos). 2. Redução do contingente de terceirizações com relação aos servidores básicos contratados pela própria instituição e cobrança de qualidade dos serviços prestados por terceiros (ônibus melhores e mais frequentes, melhor higiene e limpeza do espaço, além de melhoria nas diversidades e qualidade dos alimentos no Bandejão, maior contingente de seguranças e mais estabilidade). 3. Contratação imediata de servidores básicos e técnicos, além de professores claros, a serem alocados pelos departamentos da unidade e sem a necessidade de um plano de inovação para que seja aberto o edital de contratação. Ribeirão Preto, 06 de outubro de 2023. CENTRO ACADÊMICO ANTONIO JUNQUEIRA DE AZEVEDO na representação dos discentes de graduação da FDRP COMANDO DE GREVE DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO". O **Sr. Diretor** pede para sistematizar esse conjunto de pontos apresentados pelo representante discente e propõe encaminhar às Comissões para apreciar e dar respostas. O **Ac. Juan Moreira Giatti** propõe que haja pelo menos um prazo concreto para que revisitem as demandas, para não se perder ao longo do tempo. Na sequência, o **Sr. Diretor** propõe a

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP

exclusão dos itens para discussão, passando-os para a próxima reunião da Congregação. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Diretor agradece a presença e colaboração de todos e dá por encerrada a reunião às dezesseis horas e seis minutos. Do que, para constar, eu, _____ Rafael Souza de Marchi, Assistente Técnico Acadêmico, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, seis de outubro de dois mil e vinte e três.

Av. Bandeirantes, 3900 *Campus* da USP
14040-906 Ribeirão Preto-SP
T + F 55 (16) 3315 4054